




Recebido em 15/08/2023
Isabela de Souza

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 15/08/2023

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ


Anderson Cajé
Presidente

INDICAÇÃO de Nº 85 /2023

Assunto: Transporte para equipes e torcidas no campeonato municipal.

Indico a mesa diretoria desta casa legislativa após ouvido o plenário em conformidade com o Art. 100 do regimento interno, que o Executivo Municipal juntamente com as Secretarias de Esporte e Transporte, promova a disponibilidade de parte da frota dos ônibus própria ou terceirizada para que os times e suas torcidas possam se deslocar para disputar e/ou prestigiar o Campeonato Municipal de Futebol 2023 que acontecerá aos finais de semanas.

JUSTIFICATIVA

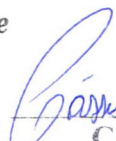
O esporte é um instrumento de transformação na vida das pessoas em todas as faixas etárias, por isso a importância de fomentar a participação de toda a sociedade. O futebol hoje é um dos esportes mais populares em nossa região, promovendo lazer, melhoramento na saúde e a interação sociocultural.

A indicação acima citada tem como finalidade a participação de todas as pessoas que desejem participar ou prestigiar o campeonato, e que a disponibilidade dos ônibus poderá ser por meio de frota própria ou terceirizada. Sabemos que os custos para a formação e manutenção de um time são altos, por isso justifica-se a colaboração do município com o transporte afim de reduzir os custos das equipes participantes.

Ressaltamos que, a frota própria (municipal) a ser disponibilizada deverá estar livre, sem suas atividades normais vinculadas tais como: o transporte escolar. Por mais que a participação popular seja necessária nesse campeonato, a educação não poderá ser prejudicada, visto que, existem os sábados letivos e que o esporte e educação devem andar sempre juntos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 15 de agosto de 2023.


Eduardo Andrade
Vereador


Cássio Mateus Santos Silva
1º Secretário Vereador – Autor
PP


Tainá Guimarães Araujo
Vereador


Paulo Santos
Vereador

Rua José Bezerra Caldas, 78 – Fone/Fax: (79) 3348-1211 – CNPJ: 32.850.349/0001-09

Japoatã – Sergipe


Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário